



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 475/2014

LAGOA NOVA/RN, 18 DE MARÇO DE 2014

**REAJUSTA O VALOR DOS SALÁRIOS DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e **Eu** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Salário Base do Funcionalismo Público Municipal no
percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 724,00
(setecentos e vinte e quatro reais), e que servirá de parâmetro para qualquer outro benefício.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação,
retroagindo os seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 18 de Março de 2014.

João Maria Alves Assunção
Prefeito Municipal

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro - Tel 84 3437.2232/2211 – CEP
59.390-000

Valorizando nossa gente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 475/2014 - REAJUSTA O SUBSÍDIO DE SALÁRIO MÍNIMO EM 2014

LEI MUNICIPAL Nº 475/2014 LAGOA NOVA/RN, 18 DE MARÇO DE 2014

REAJUSTA O VALOR DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o Salário Base do Funcionalismo Público Municipal no percentual de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), perfazendo o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), e que servirá de parâmetro para qualquer outro benefício.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo os seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, em 18 de Março de 2014.

JOÃO MARIA ALVES ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Código Identificador: A20E15EB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Março de 2014. Edição 1117.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>